

MENSAGEM N.º 034, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Encaminha projeto de lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, submeto, por intermédio de Vossa Excelência, a superior consideração dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio que menciona e dá outras providências”, para a transferência de recursos financeiros destinados à remuneração e/ou complementação dos valores da Tabela Nacional de Procedimentos do SUS, no âmbito do Credenciamento n.º 19/2023 e Registro de Preço n.º 01/2024.
2. A proposta tem como objetivo garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, mediante o fortalecimento da cooperação entre os Municípios de Unaí e Araguari, possibilitando a realização de procedimentos médicos em condições mais favoráveis aos usuários do Sistema Único de Saúde.
3. O convênio, cuja minuta integra o Anexo Único deste Projeto, foi elaborado em consonância com o Decreto nº 617/2024, a legislação federal vigente, e estabelece de forma clara as obrigações recíprocas dos entes conveniados, os critérios para a transferência dos recursos, a destinação dos valores recebidos e a fiscalização de sua aplicação, promovendo total transparência e controle.
4. Importante salientar que as despesas oriundas desta autorização serão cobertas por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com previsão de suplementação, caso necessário, respeitando-se, assim, os princípios da responsabilidade fiscal.
5. Destaca-se, por último, a previsão de celebração de termos aditivos futuros para prorrogação ou aprimoramento do convênio, assegurando flexibilidade administrativa e a adequada gestão dos serviços pactuados.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



(fls. 2 da Mensagem n.º 034, de 28/4/2025)

6. São essas as informações que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Unaí, 28 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 012.44*.*6-*4** em **29/04/2025 09:10:48**, Cód.

Autenticidade da Assinatura: 09K1.2410.148W.W612.6110, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **39E.EE3** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES, CPF: 012.44*.*6-*4**, em **29/04/2025 - 09:10:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 09X5.7A10.4483.V052.6313



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

